PORTARIA Nº 016/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 001/2025 de 06 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a **TATIANE DOS SANTOS SILVA**" e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 109, III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 107 da lei 1347/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria nº 001/2025 de 06 de janeiro de 2025 e seus efeitos, que Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular a servidora efetiva **TATIANE DOS SANTOS SILVA**, portadora d[redacted] e [redacted] ocupante do cargo de fisioterapeuta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capelinha/MG, 17 de janeiro de 2.025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal